





UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PROFISSIONAL EM PRODUÇÃO E PROCESSAMENTO DE LEITE E PRODUTOS LÁCTEOS

DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

A coordenação do projeto de **Residência Profissional em Produção e Processamento de Leite e Produtos Lácteos**, da Faculdade de Medicina, do Departamento de Medicina Veterinária, da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) resolve:

I. DIVULGAR a lista dos candidatos classificados no processo seletivo, após a etapa de entrevista, conforme planilha abaixo:

CANDIDATOS DE NÍVEL SUPERIOR CLASSIFICADOS	
Ordem	Candidatos
1	Maria Rita Vasconcelos Brandão Souza
2	Anna Livia Tolentino e Silva
3	Paulo Henrique Ribeiro Chaves
4	Georgina Filardi Schafer Durante
5	Daíza Ellen da Silva Borges
6	Ana Rafaella da Silva Muniz
7	Mariane de Santana Santos
CANDIDATOS DE NÍVEL TÉCNICO CLASSIFICADOS	
Ordem	Candidatos
1	Harley Bertozzi Deschamps de Paula
2	Gabriela Abrahão Nogueira

- I.I Os candidatos classificados serão contatados pela coordenação, após a fase de recurso, para dar andamento ao processo. I.II Os candidatos serão direcionados para as Unidades Residentes, conforme o perfil determinado. Cabe à Unidade Residente o aceite final do candidato.
- **II. DIVULGAR, em ordem alfabética,** a lista dos demais candidatos que compõem a lista de espera do processo seletivo, após a etapa de entrevista, conforme planilha abaixo:

LISTA DE ESPERA DE CANDIDATOS DE NÍVEL SUPERIOR (ORDEM ALFABÉTICA)		
Alícia Bretas de Castro		
Flávio Augusto Silva dos Santos		
Isabela Cristina Carvalho Gonçalves		
João Victor Rodrigues Teixeira		
Letícia Fernandes Dias Coelho		
Letícia Gonçalves Lima		
Lívia Lacerda Netto		
Lívia Viana Araújo		
Mariana dos Santos Silva		
Mariane Ildefonso Candido		
Neemias Lopes Sousa		
Sara Pereira Leandro		
Thais Aparecida Henriqueta de Paula		
Victoria Caldas Giovannini		







II.I Os candidatos que compõem a lista de espera poderão ser classificados em caso de desistência ou de não aceite do candidato classificado pela Unidade Residente. Neste caso, a banca irá avaliar o perfil do candidato desejado pela Unidade Residente para deliberar sobre a ordem classificatória.

- **III.** Os candidatos que não compõem as listas de classificados e de espera foram desclassificados pelo não comparecimento à entrevista.
- IV. RECURSO: Conforme Edital de seleção, o candidato que discordar da classificação poderá interpor recurso até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 13/12/2022, exclusivamente por meio eletrônico, para o endereço projeto.residencialeite@ufif.br identificando o assunto como "RECURSO CLASSIFICAÇÃO".

Juiz de Fora, 12 de dezembro de 2022.

Profa. Dra. Vanessa Aglaê Martins Teodoro
Coordenadora do Projeto - UFJF